

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

OF/29/2019-Itapoá, 02 de Abril de 2019

Edital de Chamamento Público	01/2019
Procedimento de Manifestação de Interesse	
ASSUNTO:	Pedidos de esclarecimentos, informações, prorrogação de prazo
INTERESSADOS:	Suprema Sistemas Viários Ltda - CNPJ 01.631.805/0001-04 - CORRESP. 005/2019
	Insight Engenharia e Consultoria – CNPJ 20.365.339/0001-07 – CORRRESP. 009/2019

Considerando os pedidos de esclarecimentos nas correspondências supra citadas esclarecemos o seguinte:

- 01 Quanto as informações orçamentárias as mesmas estão disponíveis no link https://itapoa.atende.net/?pg=transparencia#!/
- 02) Quanto ao modelo da TPA a ser implementado, considerando que trata-se de manisfestação de interesse, entendemos que o Estudo Tecnico aponte alternativas e as variáveis possíveis
- 03) O estudo tambem deve apresentar a viabilidade econômica e jurídica, onde cenários e modelos devem ser oferecidos por V.Sas. uma vez que possuem o conhecimento técnico; as soluções apresentadas pelo projeto devem seguir os disposto nos itens 06 e 07 (seis e sete) do Edital de manifestação de Interesse 001/2019.
- 05) O Projeto de Lei Modelo apresentado por V.Sas. que o município encaminhará para o Legislativo deve ser amplamente subsidiado pelo estudo apresentado.
- 06) Não há como a administração municipal bem como a Comissão Técnica Decreto 3921/19 definir um modelo antes de haver efetuado a análise dos projetos elaborados pelas empresas interessadas e após uma ampla participação popular. São os projetos apresentados que irão dar embasamento para a Comissão Técnica Municipal realizar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

opção por um modelo, como por exemplo, Bombinhas, Ubatuba, Morro de São Paulo, Ilha Bela.

7) Quanto ao prazo para elaboração dos projetos o mesmo deve ser de 90 dias contados do recebimento da presente resposta.

Carlito Joaquim Custodio Junior

Secretaria da Fazenda